

Prado **Bahia - BA**

Histórico

Os primitivos habitantes da região eram os índios aimorés.

Formou-se a povoação na aldeia indígena à margem do Rio Jucuruçu, mais tarde denominada Prado. Foi elevada à vila, em 1775.

Criou-se a freguesia de Nossa Senhora da Purificação do Prado, em 1795.

Por volta de 1884, a chegada de famílias procedentes de outros municípios motivou o progresso. Construiu-se a Casa da Câmara e abriram-se as primeiras estradas para tropas.

Em 1886, com a elevação da vila à cidade, inaugurou-se a iluminação a querosene.

O topônimo, vocábulo da língua portuguesa, significa campo coberto de relva.

Os nativos de Prado são chamados pradenses.

Gentílico: pradense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Prado, por alvará de 20-10-1795.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Prado, por carta régia em 03-03-1755. Sede na antiga povoação de Prado. Instalada em 22-12-1764.

Elevada à condição de cidade com a denominação de Prado, pela lei provincial nº 129, de 02-08-1886.

Pela lei municipal de 1896, foram criados os distritos de Cumuruxatiba e Encondido e anexados ao município de Prado.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Prado, Cumuruxatiba e Encondido.

Pelo decreto estadual nº 8531, de 07-07-1933, foram criados os distritos de Jequitaia e Santo Antônio e anexados ao município de Prado.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Prado, Cumuruxatiba, Encondido, Jequitaia e Santo Antônio.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 11089, de 30-11-1938, o distrito de Santo Antônio passou a denominar-se Trindade.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Prado, Cumuruxatiba, Encondido, Jequitaia e Trindade (ex-Santo Antônio).

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944, o distrito de Trindade tomou a denominação de Jucuruçu.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 5 distritos: Prado, Cumuruxatiba, Encondido, Jequitaia e Jucuruçu (ex-Trindade).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 628, de 30-12-1953, é criado o distrito de São José do Prado criado com área do extinto distrito de Jequitaia, extinto pela mesma lei estadual acima citada.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 5 distritos: Prado, Cumuruxatiba, Encondido, Jucuruçu e São José do Prado.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 1509, de 05-10-1961, desmembra do município de Prado os distritos de Escondido e Jucuruçu, para constituir o novo município com a denominação de Itamaraju (ex-Escondido).

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Prado, Cumuruxatiba e São José do Prado.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual nº 4838, de 24-02-1989, o distrito de São José do Prado, foi extinto, sendo uma parte de área anexada ao distrito sede do município de Prado com povoado e outra parte para criação do novo município de Vereda.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído de 2 distritos: Prado e , Cumuruxatiba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.